



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

EDITAL Nº 01, DE 22 DE Julho DE 2016.

**CONVOCAÇÃO PARA REOPÇÃO DE CURSO DAS VAGAS REMANESCENTES DO
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OPERADOR DE COMPUTADOR – PROEJA DO
IFPE *CAMPUS* BARREIROS, COM
ENTRADA NO 2º SEMESTRE DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO *Campus* BARREIROS torna pública a convocação dos candidatos da lista de espera do curso Qualificação Profissional em Operador de Computador – PROEJA e os procedimentos relativos ao preenchimento das vagas remanescentes no Curso Técnico em Informática para Internet do IFPE, com ingresso no 2º semestre de 2016.

O preenchimento das vagas remanescentes (Ampla Concorrência e Ação Afirmativa) de 2016, informadas no Quadro 01 deste Edital, ocorrerá considerando-se os resultados obtidos pelos candidatos do curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador – PROEJA no Vestibular Unificado IFPE 2016, para o *Campus* Barreiros.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A convocação seguirá a ordem de Classificação dos candidatos aprovados no Vestibular Unificado IFPE 2016, 2ª entrada, para o Qualificação Profissional em Operador de Computador – PROEJA na modalidade subsequente do *Campus* Barreiros (conforme Quadros 1).

1.2. Os candidatos interessados em efetuar matrícula, ou seus representantes legais, deverão comparecer ao *Campus* Barreiros, conforme horários e locais indicados no Quadro 2 deste Edital.

1.3. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples, reconhecida em cartório ou por funcionário público federal identificado por carimbo próprio, incluindo o nome e registro do SIAPE. Será exigida a apresentação de documento de identificação com foto do procurador, cujo número deve constar na procuração.

2- DAS VAGAS (Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012)

2.1 Os candidatos às vagas remanescentes (Ampla Concorrência e Ação Afirmativa), informada no Quadro 01 deste Edital de Convocação para reopção de Curso, estão classificados em ordem decrescente, exclusivamente, pela pontuação obtida no Vestibular Unificado IFPE 2016, *Campus* Barreiros.

2.2 A ordem de classificação segue a RESOLUÇÃO Nº 037/2012, do Conselho Superior do IFPE, que estabelece o Sistema de cotas e fixa o percentual de cotas para ingresso de alunos oriundos de Escola Pública do Território Nacional nos Cursos oferecidos nos *Campi* do IFPE.

2.3 Serão ofertadas 45 vagas, conforme Quadro nº 4.

3- DAS NORMAS PARA A MATRÍCULA

3.1. As matrículas serão presenciais, realizadas no período indicado no Cronograma, cujos endereços, datas e horários estão definidos neste Edital.

3.2. A qualquer tempo, a matrícula do candidato poderá ser anulada, desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

3.3. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula nos dias e horários indicados no Cronograma deste Edital perderá o direito à vaga.

3.4. No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer ao *Campus* Barreiros, no endereço e horários de funcionamento indicados neste Edital, munido dos documentos exigidos para matrícula, conforme o Quadro 3 deste Edital.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do sítio eletrônico do IFPE (<http://www.ifpe.edu.br>).

4.2. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Direção de Ensino do *Campus* Barreiros e encaminhadas à Pró-Reitoria de Ensino.

Barreiros, 21 de julho de 2016.



Adalberto de Souza Arruda
Diretora Geral do IFPE *Campus* Barreiros

ANEXOS

Quadro 01a - Convocados da primeira entrada de 2016 do curso Qualificação Profissional em Operador de Computador – PROEJA do IFPE *Campus* Barreiros – Turno Noturno - para vagas remanescentes no curso Qualificação Profissional em Operador de Computador – PROEJA do IFPE *Campus* Barreiros Turno Noturno segunda entrada.

COTISTAS (RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SM PPI)			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16024927	JOSILENE MARIA DA SILVA	24.13	17
16028728	VANESSA CARLA GOMES DA SILVA	23.91	18
16011254	LAIANE PATRICIA	23.90	19
16001510	JOSENILDA MARIA	23.71	20
16052076	CLEITON DOUGLAS	23.64	21
16023534	WILIAM LUCAS DE	23.60	22
16033147	RICARDO JOSE DA	22.44	23
16038865	ROSANGELA	21.90	24
16046048	ISIS RAVAN DA SILVA LEITE LIMA	21.84	25
16039503	AYLTON EDUARDO MARTINS NETO	21.30	26
16038635	VALDENICE MARIA	20.71	27
16030381	LUIZ FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	20.62	28
16020445	MARIA ELIZABETE	20.26	29
16019158	AWIDIS SILVA DE	20.05	30
16048500	FERNANDA MARIA DA SILVA PEREIRA	19.90	31
16018875	LUPERCIO JOSE BOTELHO VITAL FILHO	19.11	32
16048513	MARLUCE FRANCISCA DO NASCIMENTO	18.77	33
16016166	ANA LUCIA DA SILVA	18.49	34
16018927	ELIZAMA PEREIRA	17.73	35
16001118	LUCIMAR ALVES DA SILVA	17.28	36
16044286	THUANY CRIZELE SANTOS SILVA	16.99	37
16018468	JULIANA PRISSILA DA SILVA PEREIRA	16.90	38
16029172	GENILDO LIMA	15.70	39
16029197	DIOGO FELIPE	15.66	40
16003126	AMARA LÚCIA DA SILVA AGUIAR	13.13	41

16041840	AMARA CRISTINA BATISTA GOUVEIA	13.04	42
16025249	ROSILENE MARIA ALBUQUERQUE DE LIMA	11.38	43
16036913	ANA RUTH LEOCADIO DA SILVA	11.29	44
16031698	MARIA GORETTI RODRIGUES DA SILVA	11.09	45
16021814	GIVANILDO DA	10.34	46
16026433	RIZETE MARIA	8.71	47
16034509	MARIA GORETE	7.54	48
16045930	MIRIAN MARIA	5.32	49
16004423	MARIA DAS GRAÇAS MARTIN DA SILVA	3.78	50

COTISTAS (RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SM OUTROS)			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16045941	IVANIELLE LAURO DA SILVA	16.07	10
16045613	WAGNER PESSOA SILVA	14.50	11
16012177	MARIA QUIZANDY	12.99	12
16025046	JACILENE SILVA	10.45	13
16025714	ADRIANA DE CASSIA	9.76	14
16020909	SEVERINA MARIA	8.02	15

COTISTAS (RENDA MAIOR OU IGUAL A 1,5 SM OUTROS)			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16023181	JOSIANE MARIA DA	11.55	12
16010018	WELLINGTANIA LAU	10.83	13
16036607	MIRIAM SOARES DA	10.77	14
16041480	ERISON TAVARES SILVESTRE	9.55	15
16041924	MONICA RODRIGUES	7.01	16
16036580	ISABEL SOARES DA	2.48	17

Quadro 2 – Dias, horários e locais indicados

Publicação	22 de julho de 2016
Matrículas	25 a 27 de julho de 2016
Horário	Das 10:00 às 16:00
Local	IFPE <i>Campus</i> Barreiros – Fazenda Sapé S/N – secretaria Escolar
Telefone	(81)

Quadro 3 – Documentos exigidos para matrícula

<p>Certificado original de conclusão do Ensino Fundamental (1º grau) ou equivalente e Histórico Escolar ou Declaração de conclusão com validade para 30 dias</p> <p>Uma foto 3x4 recente</p> <p>Original e cópia - Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (maiores de 18 anos, sexo masculino)</p> <p>Original e cópia – Certidão de nascimento ou casamento (legível, sem emendas e/ou rasuras)</p> <p>Original e cópia – Carteira de Identidade</p> <p>Original e cópia – Título de Eleitor (se maior de 18 anos)</p> <p>Original e cópia – CPF</p> <p>Para os candidatos cotistas com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, é necessário seguir as orientações disponíveis no edital de matrícula (http://cvest.ifpe.edu.br/vestibular2014/arquivos/index.php). O estudante também deve preencher as declarações de renda exigidas no manual do Vestibular Unificado IFPE 2016.</p>

Quadro 4 – Das vagas ofertadas

Curso	Turno	Vagas ofertadas				
		Não Cotistas	Cotistas			
			Renda menor ou igual a 1,5 SM PPI	Renda menor ou igual a 1,5 SM outros	Renda maior que 1,5 SM PPI	Renda maior que 1,5 SM outros
Qualificação Profissional em Operador de Computador – PROEJA	Noite (Total – 45vagas)	--	34	06	--	05
TOTAL	45	--	34	06	--	05